



DELIBERAÇÃO 009/2016 CEAS

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 23 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 002/2015 do CEAS/PR que dispõe da renovação de contratos de acolhimento por quatro (04) meses junto as entidades Associação Cristã de Assistência Social – ACRIDAS, Ação Social do Paraná e Socorro aos Necessitados – Lar dos Idosos Recanto Tarumã;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da Resolução Ad Referendum nº 002/2015 do CEAS/PR.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2016

Rubens Marcon
Presidente CEAS/PR